**PORTARIA Nº 83/2014**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

 O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Barreiro, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria

 Art. 1 º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a transferir os bens móveis em desuso, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal, ao departamento de patrimônio da Prefeitura Municipal.

 Art. 2º. Os bens em desuso que serão transferidos, são os abaixo relacionados:

Bens danificados, inservíveis:

- 03 nobreak - sob os nºs: 2259, 2258 e 1734;
- 02 impressora - sob os nºs 2200 e 2201;
- 01 armário de aço – sob nº 1250;
- 01 suporte de ar condicionado (gaiola em cantoneira e tela) – sob nº 2492;

Bens em desuso por motivo de substituição:
- 02 cadeiras – sob nº 738 e 762;

- 01 mesa – sob nº 1118;

- 01 impressora – sob nº 2199;

- 01 monitor – sob nº 2071;

- 01 CPU – sob nº 1682 e gravador CD nº 1480;

 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Gilberto Barreiro

Presidente